

Processo: 30894/2023 - PLC 11/2023

Fase Atual: 9. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 9. Inclusão em Pauta na Fase de Parecer

De: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 336/2023/CCP

Senhor Secretário,

Compulsando os autos eletrônicos do processo abaixo relacionado verificamos que o mesmo está prejudicado, **conforme fls. 02 do Projeto de Lei**, o que deve ser verificada de plano por essa Secretaria antes do encaminhamento às Comissões.

Proc.	Autor / Vereador	Ementa	Situação
30894/2023	Sargento Vidal	PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Lei nº 6.866/2022 já regulamenta a situação.

"Art. 148-B Todas as proposições de que trata o Parágrafo único do artigo 146-A deverão preencher os seguintes requisitos de admissibilidade para que possam tramitar:



(...)

III - conter todos os elementos do projeto: ementa, preâmbulo, fórmula de promulgação adequada ao tipo de proposição, **corpo do texto com dispositivos** e cláusula de vigência;" (AC).

Sendo assim de acordo com o art. 148-C devolvemos o referido processo para arquivo. O autor deve ser notificado e orientado a **apresentar Substitutivo**.

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 1 de dezembro de 2023.

Rafael Martins da Cruz
Técnico Legislativo

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

